



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

EMENDA N° 01 ao Projeto de Lei nº 008/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4000/2021
Data: 19/04/2021 - Horário: 17:46
Legislativo

EMENTA: Altera o inciso VI da Lei nº 08/2021 que "REGULAMENTA O ARTIGO 3º, §2º, INCISO I ALÍNEA 'A'; INCISO II ALÍNEA 'B' E INCISO III, ALÍNEA 'B', DA LEI FEDERAL N. 12.587, DE 03 E JANEIRO DE 2012, DISCIPLINANDO O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DE MARILÂNDIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR INTERMEDIADO DE PLATAFORMAS DIGITAIS GERENCIADAS POR PROVEDORAS DE REDES DE COMPARTILHAMENTO."

Os vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem a seguinte emenda:

Artigo 1º. Dá-se nova redação ao inciso VI do artigo 12º que: "REGULAMENTA O ARTIGO 3º, §2º, INCISO I ALÍNEA 'A'; INCISO II ALÍNEA 'B' E INCISO III, ALÍNEA 'B', DA LEI FEDERAL N. 12.587, DE 03 E JANEIRO DE 2012, DISCIPLINANDO O USO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO DE MARILÂNDIA PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO REMUNERADO DE PASSAGEIROS, POR INTERMEDIADO DE PLATAFORMAS DIGITAIS GERENCIADAS POR PROVEDORAS DE REDES DE COMPARTILHAMENTO.", passando a vigorar com a seguinte redação:

I - [...]

VI - operar veículo motorizado com capacidade de até 6 (seis) passageiros, excluído o condutor, obedecida a capacidade do veículo, desde que possua, no máximo, 8 (oito) anos de fabricação, seja identificado com o nome da Provedora de Redes de Compartilhamento a que estiver vinculado em adesivo, placa de identificação ou cartão, instalado em local visível quando da prestação do serviço, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Marilândia/ES, 19 de abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Douglas Badiani

Presidente

Paulo Costa

Vice-Presidente

Josiane Cristina Silva Passamani

1ª Secretária

Emilio Gava

2º Secretário

Adilson Reggiani

Vereador

Alcione Boldrini Monechi

Vereadora

Josue Batista da Silva

Vereador

Jovander Comério

Vereador

Silvano José Dondoni

Vereador